

**EDITAL nº 237,
de 20 de dezembro de 2013**

**PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
PARA ALUNOS DA UNIPLAC**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, divulga o Projeto **Apoio e Acompanhamento Pedagógico para Alunos da UNIPLAC**, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme disposto a seguir:

Art. 1º - DO OBJETIVO

- I- Contribuir para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos Alunos.
- II- Desenvolver habilidades de leitura, interpretação de texto e operações mentais de lógica e matemática básica.
- III- Criar um espaço diferenciado de apoio e acompanhamento pedagógico, aos estudantes dos cursos de Graduação da UNIPLAC.

Art. 2º - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- I- O aluno deverá estar regularmente matriculado em cursos de Graduação da UNIPLAC;
- II - Preferencialmente estar cursando os primeiros semestres dos cursos de Graduação. No caso do curso de Medicina, o primeiro ano;
- III - Apresentar disponibilidade de tempo correspondente aos horários oferecidos pelo programa conforme cronograma afixado nos Núcleos de Apoio ao qual o curso pertence.
- IV - Não possuir pendências financeiras com a Fundação UNIPLAC.

Art. 3º - DAS VAGAS

As vagas serão destinadas aos Alunos que necessitarem deste serviço, desde que venham com indicação do colegiado do Curso justificando a necessidade de um acompanhamento dessa ordem.

Art. 4º - DA INSCRIÇÃO

As inscrições se darão a partir da primeira inserção do aluno ao projeto.

Art. 5º - DO PROCESSO

As atividades de acompanhamento dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática acontecerão em regime de plantões, com carga horária de seis (06) horas

semanais para cada área do conhecimento, **com início das aulas em 13 de março de 2014**. O quadro abaixo apresenta o cronograma que deverá ser desenvolvido ao longo dos semestres.

Disciplina	Dia da Semana	Período	Horário	Local
Língua Portuguesa	Quarta-feira	Noturno	18h30min às 20h30min	A definir
Matemática	Quarta-feira	Noturno	20h00min às 22h00min	A definir
Língua Portuguesa	Quinta-feira	Vespertino	14h00min às 16h00min	A definir
Matemática	Quinta-feira	Vespertino	16h00min às 18h00min	A definir
Língua Portuguesa	Sábado	Matutino	08h00min às 10h00min	A definir
Matemática	Sábado	Matutino	10h00min às 12h00min	A definir

Art. 6º – CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 – Este é um projeto de apoio e acompanhamento pedagógico contínuo, de livre escolha do aluno, portanto, frequência, permanência e aproveitamento serão de responsabilidade de cada um.

6.2 – Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Lages, 20 de dezembro de 2013.

Vera Rejane Coelho
Pró-Reitora de Ensino